



Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**1º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 007/SMSUB/COGEL/2025
PROCESSO Nº 6012.2025/0003017-1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº: 6012.2023/0009493-1
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 102/SMSUB/COGEL/2024 - LOTE 1**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

**CONTRATADA: GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA. - CNPJ
45.817.467/0001-67**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS/MATERIAIS IMPRESCINDÍVEIS PARA OS
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO, SOB GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ZELADORIA URBANA -
DZU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB.**

OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

**A Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL
DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, com sede na
Rua São Bento, nº 405 – 23º andar – Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada pela
senhora **Cintia Grecov Peres**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a
empresa **GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Avenida Paschoal
Thomeu, nº 1.885, Vila Bonsucesso, Guarulhos/SP – CEP: 07175-090 inscrita no CNPJ sob o
nº 45.817.467/0001-67, neste ato representada por seu representante legal **LEONARDO
PORTO MIGNELLA**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei
Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 62.100/2022, suas alterações e demais normas
complementares, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO**, na conformidade das condições
e cláusulas que se seguem:**

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: e4f498151a5c56b48e50fe764b7c7652df8a8aeb0f8418ee2f0b4bf7e692149
Link de validação: <https://valida.ae/bb687c08a062ab4468c6d77ac87f933cc26565b5372ed75f4>





Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

1.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato nº 007/SMSUB/COGEL/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/04/2026, com previsão de encerramento em 09/04/2027.

1.2. O valor total do contrato será de **R\$ 279.180,00 (duzentos e setenta e nove mil cento e oitenta reais)**. Para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação nº 12.10.15.452.4021.2.339.33903000.00.1.500.9001.0, através das Notas de Empenho nº 38274/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:**CINTIA GRECOV PERES**

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DA SUBPREFEITURAS - SMSUB**CONTRATADA:****LEONARDO PORTO MIGNELLA**

Representante Legal

GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: [eff4f98151a5c56b48e50fe764b7c7652df8a8aeb0f8418ee2f0b4bf7e692149](https://valida.ae/bb687c08a062ab4468c6d77ac87f933cc26565b5372ed75f4)
Link de validação: <https://valida.ae/bb687c08a062ab4468c6d77ac87f933cc26565b5372ed75f4>





PROCESSO: 6012.2025/0003017-1
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto maciço para sarjetão.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
DEPARTAMENTO DE ZELADORIA URBANA - DZU



CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 MESES																		
ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	CONTRATO		MESES												TOTAL	
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO*	abr./26**	mai./26	jun./26	jul./26	ago./26	set./26	out./26	nov./26	dez./26	jan./27	fev./27	mar./27		abr./27**
1	Blocos de concreto maciço para sarjetão	unidade	1.000	R\$ 279,18	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	1	1.000
			VALORES	VALOR MENSAL	R\$ 23.171,94	R\$ 23.171,94	R\$ 23.171,94	R\$ 23.171,94	R\$ 23.171,94	R\$ 23.171,94	R\$ 23.171,94	R\$ 23.171,94	R\$ 23.171,94	R\$ 23.171,94	R\$ 23.171,94	R\$ 23.171,94	R\$ 1.116,72	R\$ 279.180,00
				ACUMULADO	R\$ 23.171,94	R\$ 46.343,88	R\$ 69.515,82	R\$ 92.687,76	R\$ 115.859,70	R\$ 139.031,64	R\$ 162.203,58	R\$ 185.375,52	R\$ 208.547,46	R\$ 231.719,40	R\$ 254.891,34	R\$ 278.063,28	R\$ 279.180,00	
Exercício 2026 - R\$201.567,96														Exercício 2027 - R\$77.612,04				

19/02/2026
*Valor unitário reajustado conforme 1º Termo de Apostilamento (SEI 130783937 - 6012.2025/0003017-1).
**O presente cronograma considera a vigência de 10/04/2026 a 09/04/2027.
Cronograma estimativo de desembolso elaborado por Gláucia Faria, Assistente Administrativo de Gestão, RF 912.894-8.


Rafael Dias Silva
Fiscalização SMSUB-DZU
RF=910.408-9